



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

"Concede título honorífico à  
Senhora Maria de Fátima  
Saldanha Zan".

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

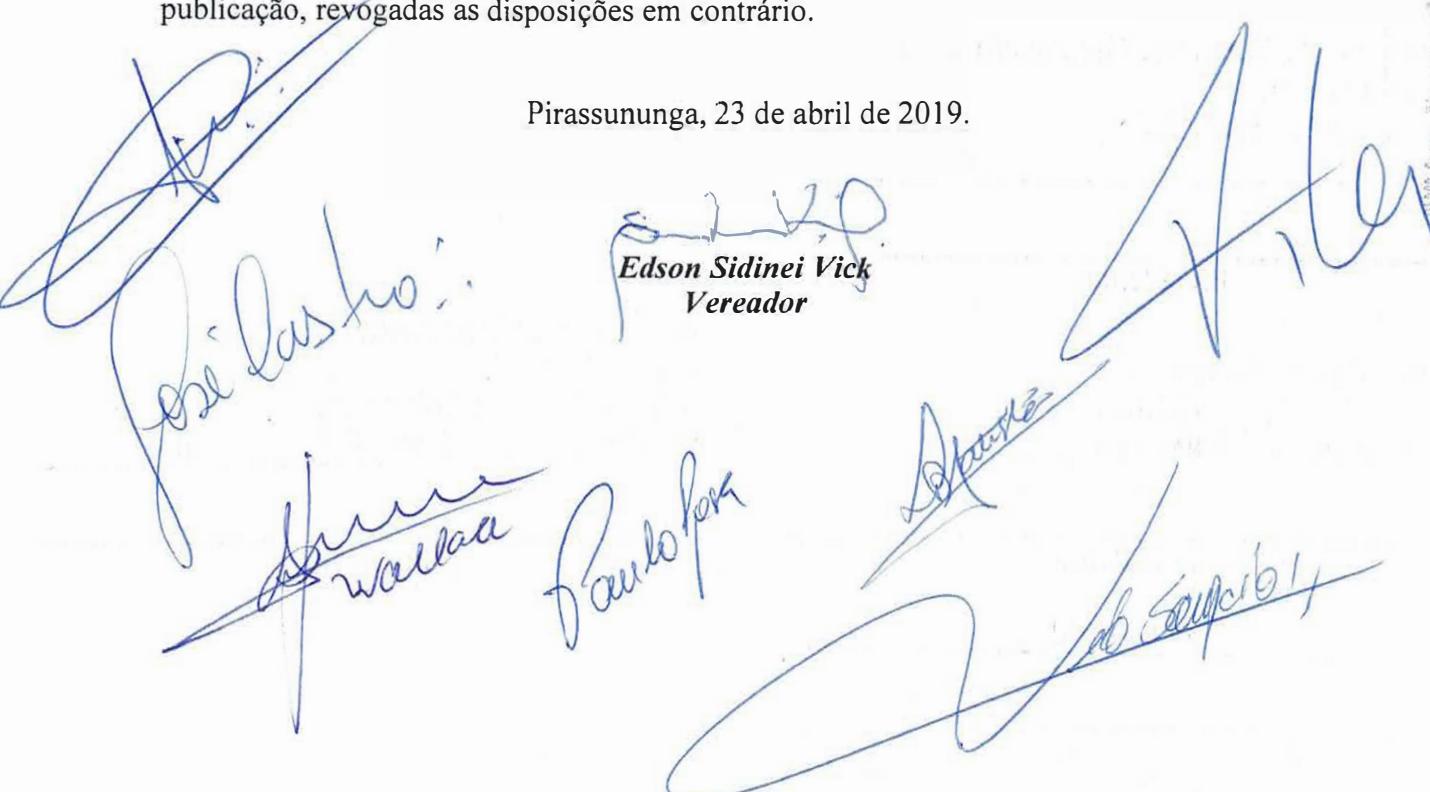
Art. 1º Fica concedido à Senhora **MARIA DE FÁTIMA SALDANHA ZAN**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de abril de 2019.

  
Edson Sidinei Vick  
Vereador



Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de

5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 29 / 04 / 2019

~~Jeferson Ricardo do Couto~~

~~Presidente~~

o Plenário para leitura no expediente e  
encaminhamento às Comissões Permanentes

para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 02 / 05 / 2019

~~Jeferson Ricardo do Couto~~

~~Presidente~~

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 06 de Maio de 2019

~~Presidente~~

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 06 de 05 de 2019

~~Presidente~~

Aprovada em 1<sup>a</sup> discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 13 Maio 2019 de

~~Presidente~~

~~Presidente~~

*SEM EFEITO*

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Sala das Sessões da C. M. de \_\_\_\_\_

A redação final.

Aprovada em 2<sup>a</sup> discussão.

Aprovada em 2<sup>a</sup> discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 13 Maio 2019 de

~~Presidente~~



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**Maria de Fátima Saldanha Zan**, nasceu em 14 de julho de 1959 em Teófilo Otoni – MG, filha de Mariana Saldanha.

Chegou em Pirassununga dia 02 de novembro de 1982, com quatro filhos todos menores, sem nada, sem moradia e sem conhecer a cidade.

Começou a vida trabalhando como faxineira.

Trabalhou por cinco anos na Indústria Müller de Bebidas – Caninha 51, como copeira.

Trabalhou como lavadeira de roupa do Clube Atlético Pirassununguense – C.A.P..

Por quatro anos e dez meses trabalhou como cozinheira no Projeto AMMA.

Com Fé, perseverança e trabalho criou seus quatro filhos.

Em 01 de outubro de 1993 casou-se com Claudionor Zan, com quem teve mais um filho.

No dia 01 de fevereiro de 2001 conseguiu conquistar seu grande sonho que era abrir seu próprio restaurante chamado de “Sonho Meu”.

Atualmente administra seu restaurante que já possui grande prestígio na comunidade local, contando sempre com o apoio dos filhos: Rosangela, Reginaldo, Rosimeire, Reinaldo e Renato, e de seu marido Claudionor.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria que visa conceder à Senhora **Maria de Fátima Saldanha Zan**, o título de “Cidadã Pirassununguense”.

Pirassununga, 23 de abril de 2019.

  
Edson Sidinei Vick  
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO



NOME:

CLAUDIONOR ZAN  
MARIA DE FATIMA SALDANHA

MATRÍCULA:

116541 01-55 1993 2 00071 194 0005730 90

NOMES COMPLETOS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

CLAUDIONOR ZAN, nascido em  
Pirassununga, Estado de São  
Paulo, a 9 de maio de 1948,  
nacionalidade brasileira,  
filho de LUIS ZAN SOBRINHO  
e MARIA MARINA FELIPE

MARIA DE FÁTIMA SALDANHA,  
nascida em Trófilo Otoni,  
Estado de Minas Gerais, a  
14 de julho de 1959,  
nacionalidade brasileira,  
filha de MARIANA SALDANHA

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Um de outubro de mil novecentos e noventa  
e três

DIA 01 MÊS 10 ANO 1993

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

N/C (ele) e MARIA DE FÁTIMA SALDANHA ZAN (ela)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro B-71, às folhas 194, sob o nº  
5730.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.

Pirassununga, 12 de agosto de 2010

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de  
Interdições e Tutelas da Sede

Bel. Rosa Lúcia Bernadete Cellim da Silva  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

- ROSA LÚCIA BERNADETE CELLIM DA SILVA - Oficial  
 EGLER CRISTINA DA SILVA SOUZA - Substituta da Oficial  
 LUCINARA CRISTINA SCHIMACK GUERRA - Escrevente Autorizada  
 VANIA PAULA CLAUS DE OLIVEIRA - Escrevente

Município e Comarca de Pirassununga - Estado de São Paulo

Rua Coronel Franco, 1134 - Centro, Pirassununga/SP - CEP: 13630-136  
Fone: (19) 3561-4774 - e-mail: registrocivilpirassununga@hotmail.com

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

1251G - AA 034592

1251G-34001-35000-0610



MARIA DE FATIMA SALDANHA ZAN. ~~ESTADO~~  
NASCIDA EM TROFILO OTONI MINAS GERAIS  
14- JULHO - 1959

CHEGOU EM PIRASSUNUNGA DIA 2- DE NOVEMBRO 1982

CHEGOU COM QUATRO FILHOS TODOS MENORES NÃO CONHECIA A CIDADE. E VEIO SEM NADA E SEM MORADIA. COMEÇOU A VIDA TRABALHANDO COMO FATINHEIRA COM MUITA FÉ E PERSEVERANÇA.

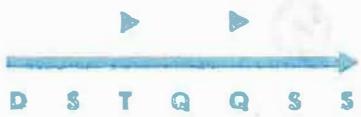
TRABALHOU POR CINCO ANOS NA INDÚSTRIA CANINHA S.L. COMO COPEIRA.

TRABALHOU POR QUATRO ANOS E DES MESES NO PROGETO AMA. COMO COZINHEIRA

CRIOU SEUS FILHOS SOSINHA COM SEU EFORÇO

NO ANO 2001 NO DIA 1 FEVEREIRO CONQUISTOU SEU GRANDE SONHO SEU RESTAURANTE SONHO MEU - COMO COMERCIANTE JA ESTIA FAZENDO 18 ANOS

HOJE 5 FILHOS



TRABALHOU COMO LAVADEIRA  
DE ROUPA DO CLUBE ATLETICO  
PIRASSUNUNGUESE - CAP -

CASADA A 25 ANOS COM  
CLAUDIONOR ZAN.

RESTAURANTE - SONHO MEU  
RUA TREZE DE MAIO N. 1639  
CENTRO

TEL. 3562-5791  
997302403

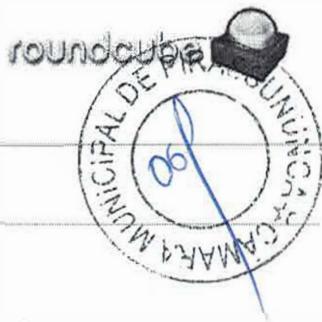
RESIDENCIA. RUA SANTO ANTONIO N. 367  
VILA BRAS - CEP - 632 000

CPF. 062 969 528 80

FILHOS - ROSANGELA - REGINALDO  
ROSENMEIRE - REINALDO - RENATO

Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Municipal de Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Camilaguiguer <camilaguiguer@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2019-04-29 14:51

- PDL\_03\_2019.pdf (~1,4 MB)
- PLC\_04\_2019.pdf (~482 KB)



Prezada Senhora

Camila Maria Brito de Souza Guiguer

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, que dispõe sobre a instalação e uso de extensão temporária de passeio público denominado PARKLET no município de Pirassununga e dá outras providências; e
- Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que concede título honorífico à Senhora Maria de Fátima Saldanha Zan.

Atenciosamente,

--  
Jéssica Pereira de Godoy  
Analista Legislativo - Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER JURÍDICO

**PARECER N.: 22/2019**

**REFERÊNCIA:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019.

**AUTORIA:** VEREADOR EDSON SIDINEI VICK

**EMENTA:** CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

### I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de nº 03/2019, de autoria do Senhor Vereador Edson Sidinei Vick, que visa a conceder título de cidadão pirassununguense à Senhora MARIA DE FÁTIMA SALDANHA ZAN.

É o sucinto Relatório. Passo à fundamentação jurídica.

### II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete ao Município dispor sobre matéria de impacto local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição da República, *in verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I. legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

Outrossim, a concessão de título honorífico a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado serviço no Município, conforme o art. 26, inc. XII, da Lei Orgânica de Pirassununga, é da competência privativa da Câmara dos Vereadores, no exercício de sua função política. Dispõe a citada norma:

Art. 26. Compete privativamente à Câmara de Vereadores:

(...)

XII – conceder títulos honoríficos a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado serviço no município;

Portanto, a competência para legislar sobre o tema é do Município de Pirassununga, ao passo que a iniciativa legislativa é privativa da Câmara dos Vereadores.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e  
encaminhamento de cópia aos Vereadores,  
observando os trâmites regimentais.  
Pirassununga, 02/10/2019

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)



Importa asseverar que, de acordo com a Resolução nº 148 da Câmara Municipal, que estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos, deve-se atender ao disposto no inciso I do artigo 3º, qual seja:

I – CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE, a quem, não sendo natural deste município, tenha prestado, de maneira inequívoca, relevante e excepcional serviço à coletividade.

A homenageada cumpre a esse requisito, porquanto é nascida em Teófilo Otoni – MG, conforme certidão de casamento em anexo.

Ressalte-se ainda que o Projeto deve conter em seu bojo *curriculum vitae* e assinatura de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, forte no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução em comento. *In casu*, verificou-se a existência de currículo da Senhora MARIA DE FÁTIMA SALDANHA ZAN, e também a assinatura de oito dos dez vereadores desta Edilidade.

## III. CONCLUSÃO

É inerente à competência desta Casa Legislativa a concessão de títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevante serviço no Município. Na esteira desse entendimento, verificada a obediência a todas as normas contidas na Resolução nº 148 e aos diplomas suso mencionados, nada tenho a me opor quanto ao aspecto constitucional, legal e de técnica legislativa.

Portanto, esta Consultoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019.

É o parecer, salvo melhor juízo do Plenário desta Casa de Leis.

Pirassununga, 02 de maio de 2019.

Camila Maria Brito de Souza Guiguer  
Analista Legislativo – Advogado  
OAB/SP 332.409

Assunto **Documento "Parecer Advogado Projetos de Lei" - A IntraNet Câmara de Pirassununga gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**  
De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2019-05-02 16:51  
Prioridade Normal



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2019-05-02 **Hora:** 16:51:51  
**Nome:** Secretaria Geral **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.113

Informação do Documento

**Título:** Parecer Advogado Projetos de Lei

**Senhores Vereadores,**

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia dos PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, ao(s) seguintes Projeto(s) de Lei, para conhecimento e trâmites regimentais:

**Descrição:** - Projeto de Decreto Legislativo nº: 03 / 2019

**Atenciosamente,**

**Jeferson Ricardo Couto**

**Presidente**

**Nome:** PARECER\_PDL\_03\_2019.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensão:** pdf **Tamanho:** 742044

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgá-la, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essas notificação/comunicado automática do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga gerado pela ocorrência descrita acima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019**, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que **visa conceder à Senhora MARIA DE FÁTIMA SALDANHA ZAN o título de “CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE”**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 13 MAI 2019

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
Presidente

*Vitor Naressi Netto*  
Relator

*Sidnei Aparecido Pires*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, que visa conceder à Senhora MARIA DE FÁTIMA SALDANHA ZAN, o título de “CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 13 MAI 2019

  
Nelson Pagoti  
Presidente

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Relator

  
Edson Sidinei Vick  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## REQUERIMENTO

Nº 218/2019

## APROVADO

Providencio-se a respeito

13 MAI 2019

Sala das Sessões, 08 de

~~PRESIDENTE~~

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick que visa conceder o título de Cidadã Pirassunuguense à “Senhora Maria de Fátima Saldanha Zan”.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

Sidnei Aparecido Pires  
Vereador

José Belarmino

Raimundo Pires



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 310/2019

"Concede título honorífico à  
Senhora Maria de Fátima  
Saldanha Zan"

### A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **MARIA DE FÁTIMA SALDANHA ZAN**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de maio de 2019.

*Jeferson Ricardo do Couto*  
*Presidente*

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora Geral de Secretaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2815

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Ofício nº 00581/2019-SG

Pirassununga, 15 de maio de 2019

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vereador Jeferson Ricardo do Couto, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o documento abaixo especificado, solicitando o obséquio da publicação na edição imediata do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga para fins de publicidade e transparência da matéria, bem como, cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal e eventual contagem de prazo no processo legislativo.

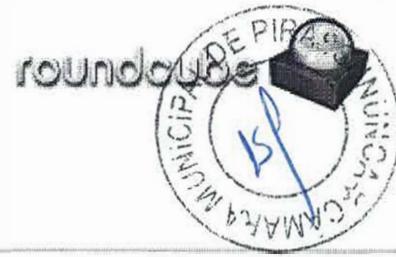
1. Decreto Legislativo nº 310/2019 (Título honorífico à Senhora Maria de Fátima Saldanha Zan) bK

Certa da atenção ao que o assunto requer, agradeço e apresento a Vossa Senhoria os cordiais votos de elevada estima e consideração

**Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral da Secretaria**

Ilustríssimo Senhor  
**Dr. JORGE LUIS LOURENÇO**  
Secretário Municipal de Governo  
Prefeitura Municipal de  
Pirassununga-SP  
[imprensa@pirassununga.sp.gov.br](mailto:imprensa@pirassununga.sp.gov.br)  
[governo@pirassununga.sp.gov.br](mailto:governo@pirassununga.sp.gov.br)  
(documento enviado por meio eletrônico em atenção a CI nº 04/07 da Secretaria Municipal de Governo, de 09/03/2017)

Assunto **publicação**  
De Câmara Municipal de Pirassununga  
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>,  
<governo@pirassununga.sp.gov.br>  
Data 2019-05-15 16:11



- Decreto Leg 310-19.pdf (~308 KB)
- Decretos 14.05.2019.doc (~238 KB)

**FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA**

Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Secretaria Municipal de Governo  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo a CI nº 04/2017, segue em anexo, o Ofício nº /2019 acompanhado da cópia em arquivo "pdf" e "doc" do seguinte documento, abaixo descrito, da Câmara Municipal de Pirassununga, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga:

1. Decreto Legislativo nº 310/2019 (Título honorífico à Senhora Maria de Fátima Saldanha Zan)

Att,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

Renata Aparecida Trindade

19.3561-2811

Assunto **Aviso de recepção (Visualizada) - publicação**  
De <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>  
Para Câmara Municipal de Pirassununga  
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2019-05-16 12:08

Comprovante de retorno para o e-mail que você enviou para [imprensa@pirassununga.sp.gov.br](mailto:imprensa@pirassununga.sp.gov.br).

Nota: Este comprovante de retorno apenas reconhece que a mensagem foi exibida no computador do destinatário.

Não há garantia de que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 070, de 16 de maio de 2019 do **Decreto Legislativo nº 310, de 14 de maio de 2019, que “concede título honorífico à Senhora Maria de Fátima Saldanha Zan”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, o qual por mim foi lido e conferido.

Pirassununga, 16 de maio de 2019.

*Jéssica Pereira de Godoy*  
Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 16 de maio de 2019 | Ano 06 | Nº 070

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 310/2019

"Concede título honorífico à Senhora Maria de Fátima Saldanha Zan"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido à Senhora **MARIA DE FÁTIMA SALDANHA ZAN**, o título de **"CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de maio de 2019.

**Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora Geral de Secretaria

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Saep

Contrato nº 048/2019.  
CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.  
CONTRATADA: CLAUDIO PICHINELLI  
OBJETO: Conserto e troca de Pneus dos veículos da Autarquia.  
Valor R\$ 14.700,00. Prazo 12 meses.  
Modalidade Dispensa, assinatura 16 de maio de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente

### Seção de Licitação

### EDITAL

Edital: 52/19. Processo Administrativo: 1591/19. Chamada Pública: 02/19. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 17 de maio de 2019. Os